



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**Processo: 23117.006301/2009-81**

**Pregão Eletrônico: 135/2009**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito a Avenida Engenheiro Diniz nº 372 B, Bairro Martins, CEP 38.400-902, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.082/0001-26, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, o Sr. Wagner da Silva Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº M2.340.887 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 584.731.816-20, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006301/2009-81, na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias a partir de 29/01/2011 até 28/07/2011, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 664 a 671 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O valor permanecerá o mesmo do contrato original.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 003243
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenho:** 2010NE901167

**CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

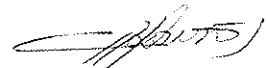
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


**Uberlândia, 28 de janeiro de 2011.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

  
**INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Wagner da Silva Barbosa  
Sócio-Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome:** Carlos Henrique Cássia Fontes  
**CPF:** 036.185.636-98

  
**Nome:** Rita de Cássia Lima  
**CPF:** 888.907.086-20